



## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARLA MARIA NUNES DE CASTRO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 24 de junho de 2019, determinei a colocação da trabalhadora Carla Maria Nunes de Castro, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de julho de 2019, sendo colocada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 2 de julho de 2019. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

